Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 22, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médico expedido pelo médico Jaime Fernandez– CRM 27355, em 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, licenciada para tratamento de saúde no dia 13 de abril de 2018.-

Ver. Alexandre Neu